



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Escola Secundária Emídio Navarro, em Viseu, foi fundada em 1898 com o nome de Escola de Desenho Industrial de Viseu. Localizada no centro da cidade, foi recentemente requalificada pela Parque Escolar, E.P.E.

- Atualmente, funcionam na Escola Secundária de Emídio Navarro o 3.º Ciclo do Ensino Básico em regime regular e alguns Cursos de Educação e Formação de Jovens e Cursos Vocacionais. No ensino Secundário funcionam turmas dos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais.

- Chegaram ao Grupo Parlamentar do CDS-PP informações sobre funcionamento irregular na Escola Secundária Emídio Navarro, em Viseu. São exemplo: avaliação de professores pelos alunos, ilegalidades nas distribuições de serviço, ações persecutórias a quem denuncia situações, entre outras.

- A distribuição de serviço, embora da competência do Diretor, não respeitou, segundo informações recebidas, os critérios aprovados em Conselho Pedagógico e Conselho Geral, nomeadamente na "Continuidade Pedagógica".

- A distribuição de serviço, segundo as mesmas informações, não foi equitativa na maioria dos departamentos. Exemplos:

- No departamento de Línguas (área disciplinar de Inglês), há professores com redução de tempos letivos (por idade e tempo de serviço) com mais turmas, níveis e horas letivas, do que os que não têm qualquer redução.

- Há professores contratados para horário completo, que em termos de horas letivas (com turmas e alunos) têm apenas 15 tempos letivos (24 tempos são os completos).

- Na maioria dos departamentos, quase nenhum professor tem horário letivo completo, tendo havido contratação de docentes. Por exemplo, no departamento de Matemática foram contratados dois professores, além dos que já estavam do quadro e do Quadro de Zona Pedagógica, e todos têm menos turmas do que aquelas que deveriam ter. O mesmo acontece na área disciplinar de Filosofia.

- Alguns professores usufruem de tempos letivos na Ocupação Plena dos Tempos Escolares (substituições) e Gabinete de Apoio ao Aluno.

- Nos concursos de Técnicos Especializados, os critérios não foram ao Conselho Pedagógico, e há disciplinas que são de concurso nos departamentos, e que foram colocados nos técnicos, uma vez que já era suposto quem ia ficar.

- Foi-nos relatado que durante o ano letivo 2015-2016 ocorreram muitas irregularidades, discriminações e represálias, entre as quais marcação de falta injustificada a um professor sem haver registo de qualquer falta - foram produzidos documentos posteriormente.

- Foram feitas seis queixas à Inspeção Geral da Educação e Ciência, mas nenhuma foi respondida, diretamente, pela IGEC.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1. Tem conhecimento destas situações na Escola Secundária Emídio Navarro, em Viseu, nomeadamente as queixas apresentadas? Se sim, desde quando e que medidas tomou?

2. Tenciona proceder a uma inspeção junto daquele estabelecimento de ensino? Se sim, quando?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)